



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Campeonato Goiano Sub-13 – 2021

Tabela Oficial

1ª Fase

TURNO ÚNICO

JG	1ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
01	09/Set – Qui	16:15	AA Aparecidense	X	AE Independência	CT Buriti Sereno
02	09/Set – Qui	16:15	Vila Nova FC	X	Santa Cruz EC	CT Toca do Tigre
03	11/Set – Sáb	16:15	Desportivo Real FC	X	Atlético CG	CT do Amarildo
04	12/Set – Dom	16:15	Trindade AC	X	Aparecida EC	CE Wilson Goiano

JG	2ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
05	13/Set – Seg	16:15	AE Independência	X	Vila Nova FC	Vila Mutirão
06	14/Set – Ter	16:15	Santa Cruz EC	X	Desportivo Real FC	Zeca Puglise
07	15/Set – Qua	16:15	Aparecida EC	X	AA Aparecidense	CT Sussumo Taia
08	19/Set – Dom	09:30	Atlético CG	X	Trindade AC	CT do Dragão

JG	3ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
09	18/Set – Sáb	16:15	Desportivo Real FC	X	AA Aparecidense	CT do Amarildo
10	21/Set – Ter	16:15	Santa Cruz EC	X	Aparecida EC	Zeca Puglise
11	22/Set – Qua	16:15	Vila Nova FC	X	Trindade AC	CT Toca do Tigre
12	26/Set – Dom	09:30	Atlético CG	X	AE Independência	CT do Dragão

JG	4ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
13	29/Set – Qua	16:15	Aparecida EC	X	Desportivo Real FC	CT Sussumo Taia
14	29/Set – Qua	16:15	AA Aparecidense	X	Santa Cruz EC	CT Buriti Sereno
15	29/Set – Qua	16:15	Trindade AC	X	AE Independência	CE Wilson Goiano
16	30/Set – Qui	16:15	Vila Nova FC	X	Atlético CG	CT Toca do Tigre

JG	5ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
17	02/Out – Sáb	16:15	AE Independência	X	Santa Cruz EC	Vila Mutirão
18	02/Out – Sáb	16:15	Desportivo Real FC	X	Trindade AC	CT do Amarildo
19	03/Out – Dom	09:30	Atlético CG	X	Aparecida EC	CT do Dragão
20	04/Out – Seg	16:15	AA Aparecidense	X	Vila Nova FC	CT Buriti Sereno

JG	6ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
21	06/Out – Qua	16:15	Desportivo Real FC	X	AE Independência	CT do Amarildo
22	07/Out – Qui	16:15	Santa Cruz EC	X	Atlético CG	Zeca Puglise
23	09/Out – Sáb	16:15	Aparecida EC	X	Vila Nova FC	CT Sussumo Taia
24	09/Out – Sáb	16:15	AA Aparecidense	X	Trindade AC	CT Buriti Sereno

JG	7ª RODADA	Horário	Mandante	PLACAR	Visitante	Local
25	12/Out – Ter	09:30	Atlético CG	X	AA Aparecidense	CT do Dragão
26	12/Out – Ter	09:30	AE Independência	X	Aparecida EC	Vila Mutirão
27	12/Out – Ter	09:30	Trindade AC	X	Santa Cruz EC	CE Wilson Goiano
28	12/Out – Ter	09:30	Vila Nova FC	X	Desportivo Real FC	CT Toca do Tigre



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Obs.: 01 – Caso haja coincidência nas cores dos uniformes das associações, caberá à associação mandante efetuar a troca do mesmo.

02 – Em cada partida as associações poderão efetuar até 06 (seis) substituições de atletas, as quais acontecerão em até 3 (três) paradas, não considerando o intervalo.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

**Roberto Sampaio da Silva
Coordenador Técnico**

**Milton Bueno de Faria
Diretor Deptº. Amador**

**Ronei Ferreira de Freitas
Superintendente**

**Leonídio José dos Anjos
Diretor Geral**

**André Luiz Pitta Pires
Presidente**



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAMPEONATO GOIANO SUB-13 – 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2021, será disputado pelas 08 (oito) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2021 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA INDEPENDÊNCIA, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, DESPORTIVO REAL FUTEBOL CLUBE, SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE, TRINDADE ATLÉTICO CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2021 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º - A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2021 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º - Ao(s) artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2021 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, oferecidos pela FGF.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2021, atletas profissionais e não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2008, regularmente registrados cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º - Para a primeira rodada do Campeonato só poderão participar os atletas profissionais e não profissionais cujos contratos forem protocolados na FGF até o dia 03 de setembro de 2021 (sexta-feira) ou estejam pendentes FGF no sistema da CBF (Gestão Web) no máximo até o dia 03 de setembro de 2021 (sexta-feira) e cujos contratos forem efetivamente registrados e publicados no BID da CBF até o dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura ou checagem para confecção da súmula da partida.

§ 3º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na CBF, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 4º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 5º - *Iniciada a 7ª Rodada (Última) da 1ª Fase*, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma, renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação.

§ 6º - As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 7º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 7º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-13 – Edição 2021 será disputado em 03 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 08 (oito) associações participantes jogam entre si em turno único, mando de jogo conforme tabela, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos para a 2ª Fase (Semifinal).

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols à favor;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 7º – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída do Campeonato, será adotado o seguinte procedimento:

§ Único - Se o abandono de que trata o ‘caput’ deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

2ª FASE (Semifinal)

Art. 8º – As 04 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 02 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de ***Ida e Volta***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação melhor colocada na 1ª Fase, observado o previsto no artigo 7º e seu parágrafo único deste Regulamento Específico, caso ocorra, portanto as associações 1ª e 2ª colocadas em número de pontos ganhos na 1ª Fase, terão o mando de campo da partida de volta (2º jogo). Classificam-se para a Fase Final, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos grupos.

§ 1º – Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Final se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “B” – 1ª colocada da 1ª Fase X 4ª colocada da 1ª Fase

Grupo “C” – 2ª colocada da 1ª Fase X 3ª colocada da 1ª Fase

3ª FASE (Final)

Art. 9º – As duas associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana Sub-13 – Edição 2021, em 2 (dois) jogos, ***Ida e Volta***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), observado o previsto no artigo 7º e seu parágrafo único deste Regulamento Específico, caso ocorra, sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

§ 1º – Caso as duas associações tenham durante todo o Campeonato conquistado o mesmo número de pontos ganhos, observado o previsto no artigo 7º e seu parágrafo único deste Regulamento Específico, caso ocorra, para se conhecer a associação mandante da 2ª partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- b) Melhor saldo de gols no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- c) Maior número de gols à favor no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- f) Sorteio.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – Caso as duas associações finalistas, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação campeã se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Art. 10 – Na Fase Final, os locais de mando de jogos ficarão exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação dos mesmos.

§ Único – Em função do disposto no ‘caput’ deste artigo, caso seja necessário, a partida de ida da Fase Final do Campeonato terá mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos ao longo de toda a competição, recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo anterior deste Regulamento Específico, ficando a partida de volta com mando estabelecido pela FGF.

Da Classificação Final

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo 9º deste Regulamento Específico, observado o disposto no ‘caput’ e seu parágrafo único do artigo 7º deste Regulamento Específico, caso ocorra, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- 5º ao 8º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º deste Regulamento Específico.

CAPÍTULO – V

Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 12 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 13 – O árbitro deverá anexar à súmula as relações confeccionadas eletronicamente (pré-escala) pelas associações, nas quais estejam identificados os atletas titulares e suplentes.

Art. 14 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula, preferencialmente na forma eletrônica, e correspondentes relatórios técnicos e disciplinares.

Art. 15 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO VI

Do Protocolo Sanitário da FGF

Art. 16 – O Protocolo Sanitário elaborado pela FGF deverá ser minuciosa e rigorosamente cumprido pelas associações.

Art. 17 – As associações para não correr o risco de ficar com um número mínimo de atletas, deverão testar em relação à covid-19, para cada jogo preferencialmente todo seu elenco de atletas.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 18 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor a ser estipulado oportunamente, porém, sendo quitada antes dos jogos, o valor da mesma sofrerá uma redução também a ser estipulada.

§ 1º – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas exclusivamente através de boleto emitido pelo Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego.

§ 2º – A partir da Fase Semifinal, quando os jogos passarem a ter quarto árbitro, as associações mandantes deverão disponibilizar placa de substituição para os mesmos.

Art. 19 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 20 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 21 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 22 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 23 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty R1 ou Pró, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 24 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 25 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV Base com total exclusividade.

Art. 26 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2021.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 27 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 28 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente